



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

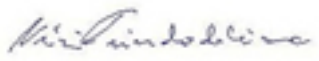
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 02 de janeiro de 2019, a jornada semanal de trabalho de 20h para 40h, com Remuneração Proporcional, da servidora Flavia Barata Ribeiro Pinto, matrícula/Siape nº 1517829, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotada no Instituto Oswaldo Cruz, consoante o disposto no Processo nº 25030.000204/2014-28.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 07/01/2019, revogadas as disposições em contrário.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/01/2019